



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 13.620 DE 13 DE MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 13.621 DE 13 DE MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 13.622 DE 14 DE MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 13.711 DE 20 DE MAIO DE 2024.	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	3
Decisão nº 06.2024/CGMI	3
Decisão nº 07.2024/CGMI	3
Decisão nº 08.2024/CGMI	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CPL	5
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
COMUNICADO	5
TERMO DE DOAÇÃO	5
TERMO DE DOAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	6
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023 – SEMED	6
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 – SEMED	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023 - SEMED	7
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	7
ERRATA DE PORTARIA Nº008/2024	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.620 DE 13 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCILINA REIS NUNES, matrícula nº42.017-4 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV I, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 06.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: en76lhlppcs20240523200547

PORTARIA Nº 13.621 DE 13 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal

FRANCILINA REIS NUNES, matrícula nº42.017-6 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV III., da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 06.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: t3of6ad2b120240523200520

PORTARIA Nº 13.622 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JAIRA MARIA PRADO SILVA, matrícula nº46.084-2 do cargo efetivo, de ZELADOR, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 28.03.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: pjnp2wi6k20240523200552

PORTARIA Nº 13.711 DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE



IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal DANIELA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº85.131-3 do cargo efetivo, de ZELADOR, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 09.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kaqohmzpvxi20240523200533

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão nº 06.2024/CGMI

Sindicância Administrativa nº 009/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina nº 009/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 008/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pelo arquivamento do presente processo. Intime-se o servidor público MURILO ABRAÃO

ALVES SILVA E LUIS CARLOS LOURENÇO VALE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 07 de maio de 2024. VALTERLY BARROS COSTA COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: mv0ryp3qnty20240523200529

Decisão nº 07.2024/CGMI

Sindicância Administrativa nº 016/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela REPREENSÃO do Processo Administrativo Disciplina nº 016/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 010/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pela repreensão do presente processo. Intime-se o servidor público MATTEUS JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 07 de maio de 2024. VALTERLY BARROS COSTA COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: k0qmlzjwc020240523200527

Decisão nº 08.2024/CGMI

Sindicância Administrativa nº 017/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão



disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina nº 017/2023-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 009/2024 – GMI/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pelo arquivamento do presente processo. Intime-se o servidor público GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO E LUCAS SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, archive-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 07 de maio de 2024. VALTERLY BARROS COSTA COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kptyxlulv220240523200512





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que em Publicação de RESULTADO da edição nº 803 do dia 22 de maio de 2024, do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE IMPERATRIZ, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2023, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 – CPL. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CPL. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: \$yUYs8K0PxxF

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público que foi intimada, na presente data de 23/05/2024, às 10:28 horas, de decisão judicial da lavra do magistrado Dr. Joaquim da Silva Filho, contida nos autos do processo 0806928-18.2024.8.10.0040, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca, que determinou, em síntese, o seguinte: “DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA para determinar a suspensão integral da decisão que negou provimento ao Recurso Administrativo nos autos do procedimento de licitação nº 02.10.00.144/2023 (Concorrência Pública, de nº 010/2023), bem assim, ante o risco de perecimento do direito da autora (ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA), determino a suspensão do certame, até o julgamento da presente causa, devendo o município réu se abster de avançar para as seguintes fases do certame.” Informa ainda, que nesta data, conforme previsto em publicações nos diários do município de Imperatriz da edição nº 789 do dia 02 de maio de 2024, do Estado do Maranhão edição nº 084 do dia 06 de maio de 2024 e da União da edição nº 090 do dia 10 de maio de 2024, foi realizada sessão de abertura de proposta de

preços, às 9:00 horas, cuja finalidade foi realizar abertura de proposta de preços da ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, habilitada judicialmente por força de decisão proferida pelo mesmo Juízo, nos autos do processo nº 0806512-50.2024.8.10.0040). Dessa forma fica suspenso o certame até nova decisão judicial. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 3ximzwsaowe20240523140505

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

COMUNICADO

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO. Processo n.º 02.06.00.126/2024 - SEDES. Objeto: Doação de 45 (quarenta e cinco) fardos de papel higiênico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, programa CRPD. A vigência deste Termo de Doação terá início na data de assinatura e encerra-se na entrega pela DOADORA à DONATÁRIA. Doadora: SUZANO S.A, CNPJ n.º 16.404.287/0222-05. Donatária: Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, CNPJ:





06.158.455/0001-16. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 23 de maio de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: atqummkoto20240523090542

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO. Processo n.º 02.06.00.127/2024 - SEDES. Objeto: Doação de 07 (sete) caixas de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, programa CRPD. A vigência deste Termo de Doação terá início na data de assinatura e encerra-se na entrega pela DOADORA à DONATÁRIA. Doadora: SUZANO S.A, CNPJ n.º 16.404.287/0222-05. Donatária: Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, CNPJ: 06.158.455/0001-16. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 23 de maio de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: qtnonu5io3f20240523090521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023 – SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 08/05/2024, edição n.º 793 e página n.º 2. ONDE SE LÊ: “SEGUNDO TERMO ADITIVO”. LEIA-SE: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO”. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 24nngzda2be20240523100542

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 99/2023 – SEMED RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 99/2023 – SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 22/05/2024, edição n.º 803 e página n.º 6. ONDE SE LÊ: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023-SEMED, firmado com a Empresa ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 31.962.032/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 21/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 822.875,54 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.884/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo n.º 02.08.00.1620/2023-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 546; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.”. LEIA-SE: “Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023-SEMED, firmado com a Empresa HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.189.144/0001-54. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 99/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 1.342.201,92 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais, noventa e dois centavos), conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.926/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo n.º 02.08.00.32/2023-SEMED e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 026/2023–CPL, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente (Central de Ar Tipo Split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino. a). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132





– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 1.500.00.001.001 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE; Ficha: 508; c) 02.09.00.12.361.0043.2628 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA ESCOLA – FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1.540.00.001.001 – Recursos do Tesouro Municipal – FUNDEB 30%; Ficha: 588. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS”.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: t4svfrup2q320240523110541

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023 - SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023-SEMED, firmado com a Empresa ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 129/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 739.980,37 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais, trinta e sete centavos), com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.765/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.273/2023-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 546; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fg6lqbaec5e20240523100523

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº008/2024

Processo de nº: 007/2024/GAB/SERF Interessados: SUZANO S.A E SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF.

ERRATA DE PORTARIA Nº008/2024 O Secretário de Regularização Fundiária Urbana torna pública a seguinte correção no texto da portaria nº 008/2024/GAB/SERF, publicada no diário oficial eletrônico em 21 de Maio de 2024, ANO: 4, Nº802, página 3: ONDE SE LÊ: “50(cinquenta) resmas de papel”, LEIA-SE: “15(quinze) caixas de resmas de papel”. Imperatriz – MA, 23 de Maio de 2024. JEFFERSON CARDOSO DE SALES Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: caxuu3ko83e20240523120527

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF**





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br